



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº CM 090/2021

Exmo. Sr.
Eduardo Print Jr.
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis
Nesta

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Gleidson Azevedo, que estude a possibilidade do governo municipal em adquirir as vacinas necessárias para a cobertura vacinal dos grupos de risco e da população de Divinópolis contra o Covid-19.

Justificativa

Com o avanço da pandemia em nossa cidade e o atraso do Governo Federal em atender as necessidades da população, torna-se necessário que a administração municipal faça um estudo da viabilidade de aquisição das vacinas contra a Covid-19, no intuito de imunizar os cidadãos de Divinópolis. Tal iniciativa já está sendo adotada por outros municípios da federação.

Divinópolis, 04 de fevereiro de 2021.

Eduardo Print Júnior
Presidente da Câmara Municipal

Israel Mendonça
vereador - 2º Secretário